

## **RESOLUÇÃO N° 02/2021**

Dispõe sobre a criação do Curso *Lato Sensu* –  
Residência em Práticas Agroecológicas.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB**, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo 23746.006789/2020-59,

**CONSIDERANDO** a aprovação ad referendum realizada no dia 5 de fevereiro de 2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso *Lato Sensu* Residência em Práticas Agroecológicas da Universidade Federal do Sul da Bahia, vinculado ao Centro de Formação em Ciências Ambientais.

**Art. 2º** Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Curso *Lato Sensu* Residência em Práticas Agroecológicas será ofertado no *campus* Sosígenes Costa da UFSB, na modalidade presencial, com duração de 18 meses e carga horária de 720 horas.

**Art. 3º** O ingresso no Curso *Lato Sensu* Residência em Práticas Agroecológicas se dará por processo seletivo regulamentado por Edital próprio que ofertará até 20 vagas.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de fevereiro de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
REITORA